



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

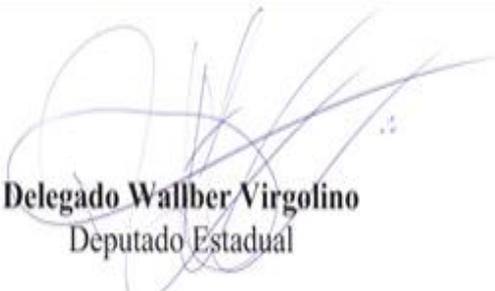
REQUERIMENTO Nº 21.399 /2022

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/JP, no sentido de que adote providências necessárias com medidas fiscalizatórias com o objetivo de prevenir e mitigar os riscos de acidentes em todas as escolas da rede de ensino municipal de João Pessoa/PB, para que esse tipo de evento (**desabamento de parte da estrutura física da Escola Municipal Cristina Rolim**) adverso ou acidente determinado não se concretize ou volte a acontecer nas escolas municipais de João Pessoa/PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

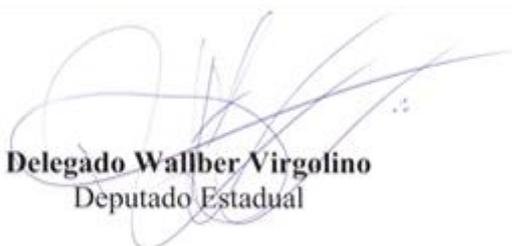
O presente expediente visa atender apelos dos usuários do sistema de ensino municipal do município de João Pessoa/PB, que clamam por maior segurança quando da realização de obras nas escolas não coloquem em risco a vida dos alunos, professores e colaboradores do serviço público naqueles bens públicos.

Tendo em vista os últimos acontecimentos envolvendo um caso de desabamento de parte da estrutura física da Escola Municipal Cristina Rolim, localizada no bairro de Mangabeira, em João Pessoa e com o intuito de evitar verdadeiras catástrofes, é que se faz necessário e pertinente solicitar que a Defesa Civil passe a acompanhar e fiscalizar todas as escolas da rede de ensino municipal como forma de prevenir que eventos danosos, imprevisíveis sejam evitados ou minimizados para que esse tipo de evento adverso ou acidente determinado não se concretize ou volte a acontecer.

Nesse diapasão, a fim de atender às súplicas da sociedade que está prejudicada é que se faz necessário o presente requerimento para que a DEFEASA CIVIL possa fiscalizar as escolas municipais que se encontrem em situação de risco.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual